



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.382/2.026

JAELESON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **MANUELA MARTINS DE QUEIROZ** como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, N.º 1444, CENTRO, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal